

Ofício nº 2775/2021-GAPRE

Maringá, 29 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 868/2021, apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que questiona se a Lei nº 8.165/08, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais—LIBRAS-e Instrutor de Libras no âmbito do Município de Maringá, foi regulamentada, a Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep informa que foram criadas seis vagas em lei de Tradutor e Intérprete de Libras, sendo que somente uma está ocupada com lotação na Gerência de Formação Continuada.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete